

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;
Deputado Izaias Maia – S/P;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Massamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Massamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – S/P.
Suplentes:
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – S/P;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Errata da Resolução nº 148/2016 - DGP	02
- Resoluções nº 271 a 286/2016 - DGP	02
- Resoluções de Afastamento nº 064 a 066/2016	04

Atos Legislativos

- Proposta de Emenda a Constituição nº 004/2016	04
- Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016	05
- Requerimento de Pedido de Informações nº 003/2016	06
- Requerimentos nº 016 e 017/2016	06
- Indicações nº 113 a 123/2016	07
- Comunicado de Filiação - Dep. Izaias Maia	08

Atas Plenárias

- Ata da 2493ª Sessão Ordinária - Sucinta	08
---	----

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
ERRATA:

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0148/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2250 de 21 de março de 2016, devido à incorreção do nome a ser sanada.

Onde se lê:

“Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de fevereiro de 2016, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

NOME	CARGO
OLIZETE D'AVILA COSTA	Auxiliar Parlamentar III

Leia-se:

“Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de fevereiro de 2016, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

NOME	CARGO
OLIZETE D'AVILA COSTA	Auxiliar Parlamentar III

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0271/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Dulcineia Maria Sousa Silva**, matrícula 18023, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0272/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Dulcineia Maria Sousa Silva, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0273/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Edivalda Ribeiro da Fonseca**, matrícula 18024, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0274/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edivalda Ribeiro da Fonseca, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0275/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Marciane Lima da Penha**, matrícula 8645, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0276/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Selma Maria Oliveira de Lima, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0277/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Cicero Marcondes Nogueira Marques**, matrícula 13942, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0278/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Silvia Souza da Silva**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0279/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Jailton Cordeiro**, matrícula 17006, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0280/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Seliane Américo Melo**, matrícula 7306, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0281/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Taynara Fonseca Silva**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0282/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Helena Ferreira de Oliveira**, matrícula 16188, a partir de 29 de fevereiro de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS2 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0283/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mario Marcio Brito Sampaio**, a partir de 01 de março de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS4 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0284/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Moises Viana Ribeiro, a partir de 01 de março de 2016, para exercer o Cargo Commissionado em Gabinete de FS1 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0285/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Edmar Pereira de Oliveira**, matrícula 18025, a partir de 01 de março de 2016, do Cargo Commissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0286/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edmar Pereira de Oliveira, a partir de 01 de março de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**RESOLUÇÃO Nº 064/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF no período de 25.04 a 27.04.2016, com a finalidade de participar da X Conferência Nacional do Direito da Criança e Adolescente, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Martins, 20 de Abril de 2016

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 065/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE no período de 01.05 a 03.05.2016, com a finalidade de participar da Reunião da Diretoria e lançamento da XIX Conferência Nacional da Unale, no Hotel Radisson, na sala Palma, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de Abril de 2016

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 066/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor **LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO**, para viajar com destino a cidade de Foz do Iguaçu- PR, no período de 30.04 a 05.05.2016, com o objetivo de participar do XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de Abril de 2016

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 004, DE DE 2016**

Acresce o Artigo 20-H e o parágrafo 8º ao Artigo 27, ambos da Constituição Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e ela, nos termos do artigo 39, §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1ºFica acrescido o Artigo 20-H a Constituição do Estado de Roraima, com a seguinte redação:

Art. 20-H.Ocorrendo a situação prevista no Artigo 169, §3º, da Constituição Federal, o Estado adotará por meio do Chefe do Poder Executivo, as seguintes providências para o fiel cumprimento do limite de gasto com pessoal ativo e inativo, obedecendo a seguinte ordem:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Secretarias extraordinárias;
 b) Secretarias de Representação;
 c) demais Secretarias;
 d) Autarquias, fundações e empresas públicas;
 II – exoneração dos servidores não estáveis;
 §1º Se as medidas adotadas com base nos incisos anteriores não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado do Poder Executivo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, obedecendo a seguinte ordem:
 I - menor tempo de serviço público;
 II - maior remuneração;
 III - menor idade.
 §2º A ordem a ser obedecida neste artigo, será utilizada mediante exaurimento de cada critério.

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo 8º ao Artigo 27, da Constituição do Estado de Roraima, com a seguinte redação:

Art. 27 [...]

[...]

§8º os benefícios previdenciários, gozam de preferência de pagamento em relação a todos os pagamentos, inclusive aos demais de caráter alimentar.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

Com a atual crise econômica que assola o País, tornou-se rotina os gestores públicos adotarem medidas administrativas que apesar de legais, só deveriam ser adotadas em casos extremos. Neste Contexto existe a previsão na Constituição Federal, de redução de gastos com pessoal ativo e inativo, quando se extrapola o limite de gastos dessa natureza.

Não obstante, já existir Lei Federal (Lei nº 9.801/1999) que disciplina normas gerais para o cumprimento do artigo 169, parágrafo 4º, da Constituição Federal, podemos a qualquer momento ficar a mercê de legisladores que ao alterar uma norma vigente, camufle uma possível ampliação ou alteração nessa previsão constitucional. É o caso do Projeto de Lei, nº 257/2016, que tramita na Câmara Federal. Tal projeto, a priori, regulamenta a renegociação de dívidas dos Estados com a União. Contudo em seu texto, o referido projeto, prevê a vedação na concessão de vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título, ressalvadas as decorrentes de atos derivados de sentença judicial e a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como impede novas contratações, concessão de benefícios fiscais, etc.

Portanto, com o fito de evitar que tais mutações legislativas, acabem por interferir primordialmente na vidas dos servidores públicos, diga-se de passagem, que não são responsáveis pela atual crise econômica, fruto da má gestão política, é que entendemos ser necessária a proteção constitucional ao servidores públicos do Estado de Roraima, criando critérios objetivos para a redução de gastos com pessoal, além dos já insculpidos na Constituição Cidadã.

De outro giro, não menos importante, a presente proposta de emenda constitucional, visa resguardar o direito dos beneficiários do Regime próprio de previdência do Estado de Roraima (IPERR). Ultimamente a mídia nacional, veicula notícias mostrando o descaso com o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas. A situação mais recente é do Estado do Rio de Janeiro, que diante uma enorme crise financeira, vem atrasando os salários dos servidores ativos e os benefícios dos servidores inativos.

Temos que convir que todo e qualquer servidor merece receber seu salário em dias, pois trabalha arduamente e exerce sua função com zelo pela coisa pública. Mas no caso específico dos aposentados, estes já passaram a vida trabalhando, contribuindo para o sistema de previdência, em sua maioria estão em idade avançada, tendo vários gastos com remédio e tratamento, devido a problemas de saúde.

Por isso, é medida de justiça priorizar o pagamento dos benefícios previdenciários, em relação aos demais pagamentos, inclusive aos demais que também possuem natureza alimentar.

Esse é o propósito da medida que ora submetemos à consideração dos nobres pares. Ciente do dever dos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima de concretizar os princípios constitucionais, submetemos a presente matéria para que se possa aprovar mais este aperfeiçoamento institucional e ético da Constituição Estadual.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual – PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” aos seguintes servidores e ex-servidores, da Divisão de Inteligência e Captura – DICAP, subordinada ao Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, pelos relevantes serviços prestados a segurança pública do Estado de Roraima:

- I - Roney Saldanha de Souza Cruz, Chefe da DICAP, CPF 645.411.422-87;
 II - Flávio Alves dos Santos, Chefe de Operações, CPF 683.678.132-00;
 III - Arthur Rosas de Almeida Junior, Chefe de Análise, CPF 640.085.922-53;
 IV - Ueslei Bruno da Silva e Silva, Analista, CPF 986.404.022-72;
 V - Luciana Sousa do Nascimento, Analista, CPF 630.069.872-68;
 VI - Elena Celsa Melo Pereira, Analista, CPF 763.406.002-04;
 VII - Adriana de Paula Megias, Analista, CPF 003.890.382-29;
 VIII - Marcia Regina da Silva Bezerra, Analista, CPF 657.280.412-72;
 IX - Wagner Sousa, Agt. de Operações, CPF 886.627.212-49;
 X - Wesley Natanael Silva de Melo, Agt. de Operações, CPF 960.051.062-87;
 XI - José Haroldo Tajra Reis Filho, Agt. de Operações, CPF 985.231.803-97;
 XII - Adriano de Araújo Sousa, Agt. de Operações, CPF 854.295.972-87;
 XIII - Josilene Soares Lima Mourão, Agt. de Operações, CPF 879.974.872-04;
 XIV - Evanelde Souza Fonseca, Agt. de Operações, CPF 678.544.512-49;
 XV - Jackson Jânio Vidal de Lima, Agt. de Operações, CPF 885.381.922-72;
 XVI - Ogaciano dos Santos Neves, Agt. de Operações, CPF 921.097.482-49;
 XVII - Lucio Oliveira Arruda, Agt. de Operações, CPF 869.304.352-87;
 XVIII - Makley dos Santos Nascimento, Agt. de Operações, CPF 806.788.152-91;
 XIX - Gladys Jenis Lima Sevalho, Agt. de Operações, CPF 586.374.272-00;
 XX - Antônio Luiz Barbosa Bezerra, Agt. de Operações, CPF 815.344.002-06;
 XXI - Euquison Jose da Silva Muniz, ex-servidor da DICAP, CPF 508.993.412.68;
 XXII - Marcos Rogério Alencar de Almeida, ex-servidor da DICAP, CPF 614.825.282-15;
 XXIII - Clemilda Magalhães Pinheiro, ex-servidora da DICAP, CPF 292.527.092-15;
 XXIV - Irisfran Medrada Braga, ex-servidor da DICAP, CPF 668.739.402-91.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 19 de abril de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual - PM

JUSTIFICATIVA

A Divisão de Inteligência e Captura - DICAP é uma divisão subordinada ao Departamento do Sistema Penitenciário da Secretaria de Justiça e Cidadania com o encargo de executar a atividade de Inteligência Penitenciária no exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera do Sistema Penitenciário, orientadas basicamente, para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução de uma política de administração penitenciária e de segurança pública e das ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza. Além de atuar na recaptura de foragidos do sistema penitenciário.

Tem como missão planejar, dirigir e executar as atividades de inteligência no âmbito da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania; produzir conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução da política penitenciária; manter o Secretário e secretário

Adjunto, por meio do Departamento do Sistema Penitenciário informados sobre possíveis ações adversas de que tiver conhecimento; normatizar o sistema de inteligência da SEJUC; manter-se permanentemente integrado aos demais órgãos de inteligência do Estado; executar outras atividades determinadas pelo Diretor do DESIPE.

Ao longo de quase 10 (dez) anos de atividade a DICAP atuou em mais de 3.000 prisões/recapturas.

Há de se destacar que esses bravos servidores atuam incansavelmente sem a estrutura adequada, sofrendo todo tipo de ameaça por parte do crime organizado, e mesmo com todas as adversidades impostas, executam um trabalho exemplar no sistema penitenciário.

Neste sentido, rogo aos demais pares desta augusta Casa de Leis, que votem pela aprovação do referido projeto.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2016.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 003, DE 2016.

O Deputado que este subscreve, com amparo no artigo 164,§1º, inciso VIII, c/c com artigo 192, 196, XVI, todos do Regimento Interno, **REQUER** que seja solicitado do Secretário de Estado da Fazenda a seguinte informação: lista de pagamentos de exercícios anteriores realizados no ano de 2015, contendo nome da empresa, CNPJ, número do processo, data do pagamento e valor pago.

Sala de Sessões, 14 de Abril de 2016.

JORGE EVERTON

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO Nº 016/2016

Ao Excelentíssimo Deputado

Jalser Renier Padilha

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, amparados no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requerem após ouvido o Plenário, solicita a antecipação da realização de Audiência Pública, para o dia 17 de maio às 15:00 horas do corrente, no Plenário, para discutir a Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima, em virtude do Senhor Presidente desta Comissão, estar participando do Parlamento Amazônico na cidade de Belém no Estado do Pará, na data anteriormente solicitada, através do Requerimento Nº 015/16.

A mencionada Audiência Pública é necessária, para ouvirmos todos os entes envolvidos na Segurança Pública do Estado, com o intuito de identificar a real situação e apontar providências essenciais e emergenciais, a fim de reverter o quadro crítico que marca a Segurança Pública, buscando trazer para a população mais segurança.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

Deputado **Jorge Everton**

Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 017, DE 2016

Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

1. OParlamentar que este subscreve, com amparo nos incisos IV e XVII, do art.37 c/c art. 116, tudo do Regimento Interno (RI) deste Poder, requer que a sessão plenária do dia 04 de maio do corrente ano (quarta-feira) seja transformada em Comissão Geral para realização de **audiência pública** para tratar dos seguintes assuntos: a) *problemas enfrentados pelo setor primário roraimense*; b) *necessidades dos produtores da agricultura familiar e agronegócio*; c) *prestação de contas das atividades do Estado voltadas à agricultura familiar e ao agronegócio*.

2. Para tanto, solicita que sejam **convocados** os titulares da AFERR,

ADERR, ITERAIMA, FEMARH, SEPLAN, IACT e SEAPA para que compareçam pessoalmente, com apoio de sua equipe técnica, para que façam uma avaliação da situação atual de suas pastas e uma explanação das atividades desenvolvidas pela atual gestão direcionadas à agricultura e ao agronegócio; e que expeça-se **convites** à Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado de Roraima (FETAG), ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), ao Movimento Luta pela Terra (MLT), aos sindicatos, cooperativas, associações de produtores rurais, os Fóruns da Agricultura Familiar, os representantes dos Colegiados Rurais Norte e Centro de Roraima, bem como os Territórios da Cidadania Sul de Roraima e Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e São Marcos, o Secretário Nacional do Desenvolvimento Territorial do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), **Sr. Humberto de Oliveira**, para que participem dos debates e da construção participativa de uma pauta propositiva ligada ao tema abordado na audiência pública.

3. Consubstancialmente, requer que a ALE-RR forneça o apoio logístico necessário, em especial que forneça água, café e disponibilize um buffet para o intervalo das atividades a serem realizadas no dia do evento, conforme cronograma anexo.

Sala de Sessões, 13 de abril de 2016.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

CRONOGRAMA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA	HORÁRIO	INSTITUIÇÃO	OBSERVAÇÃO
04/05 QUARTA	10:00 a 10:30	Cerimonial e Presidência da ALE-RR	Abertura e considerações iniciais
		Explicação do autor do requerimento de audiência pública, Dep Soldado Sampaio	Explicação e contextualização
		Explicação dos presidentes da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural e da Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas	Explicações iniciais
	10:30 a 11:00	Secretário Nacional do Desenvolvimento Territorial do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), Sr. Humberto de Oliveira	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	11:00 a 11:15	Intervenções parlamentares ao Secretário do DT do MDA	15 minutos (5 min cada orador)
	11:15 a 11:30	Intervenções da sociedade civil organizada ao Secretário do DT do MDA	15 minutos (5 min cada orador)
	11:30 a 12:00	FEMARH	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	12:00 a 12:15	Intervenções parlamentares à FEMARH	15 minutos (5 min cada orador)
	12:15 a 12:30	Intervenções da sociedade civil organizada à FEMARH	15 minutos (5 min cada orador)
	12:30 a 13:00	ITERAIMA	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	13:00 a 13:15	Intervenções parlamentares ao ITERAIMA	15 minutos (5 min cada orador)
	13:15 a 13:30	Intervenções da sociedade civil organizada ao ITERAIMA	15 minutos (5 min cada orador)
	13:30 a 15:00	INTERVALO	Serviço de buffet (1h 30 min)
	15:00 a 15:30	SEPLAN	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	15:30 a 15:45	Intervenções parlamentares à SEPLAN	15 minutos (5 min cada orador)
	15:45 a 16:00	Intervenções da sociedade civil organizada à SEPLAN	15 minutos (5 min cada orador)
	16:00 a 16:30	IACT	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	16:30 a 16:45	Intervenções parlamentares ao IACT	15 minutos (5 min cada orador)
	16:45 a 17:00	Intervenções da sociedade civil organizada ao IACT	15 minutos (5 min cada orador)
	17:00 a 17:30	SEAPA	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	17:30 a 17:45	Intervenções parlamentares à SEAPA	15 minutos (5 min cada orador)
	17:45 a 18:00	Intervenções da sociedade civil organizada à SEAPA	15 minutos (5 min cada orador)
05/05 QUINTA	10:00 a 10:30	AFERR	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
		Intervenções parlamentares à AFERR	15 minutos (5 min cada orador)
	10:30 a 10:45	Intervenções parlamentares à AFERR	15 minutos (5 min cada orador)
	10:45 a 11:00	Intervenções da sociedade civil organizada à AFERR	15 minutos (5 min cada orador)
	11:00 a 11:30	ADERR	Declarações sobre a pasta e apresentação dos serviços prestados (30 minutos)
	11:30 a 11:45	Intervenções parlamentares à ADERR	15 minutos (5 min cada orador)
	11:45 a 12:00	Intervenções da sociedade civil organizada à ADERR	15 minutos (5 min cada orador)
	12:00 a 13:30	Aprovação de Pauta Propositiva e Considerações Finais	1 h e 30 min
	13:30 a 13:45	Encerramento	15 min
	13:30	COFFEE BREAK (FINAL)	Serviço de buffet

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 113/15

O parlamentar que esta subscreve, amparado no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE 01 PONTE PARCIALMENTE QUEIMADA NA VICINAL 07, CONFIANÇA 02, TATAJUBA 01, MUNICÍPIO DE CANTÁ. A RESPECTIVA PONTE FICA NO IGARAPÉ DO SR. CHAVES.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dessa ponte é de extrema necessidade, pois a mesma se encontra destruídas, prejudicando a trafegabilidade dos moradores, produtores e alunos, que atualmente estão usando um desvio no local. Vale salientar que, com a chegada do inverno, não será mais possível à locomoção pelo desvio, ficando totalmente interditado. Diante disso, pedimos urgência nessa Indicação.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 114/15

O parlamentar que esta subscreve, com amparo no art.202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DE 02 PONTES COMPLETAMENTE QUEIMADAS NA VICINAL 05, CONFIANÇA 02, TATAJUBA 01, MUNICÍPIO DE CANTÁ. AS RESPECTIVAS PONTES FICAM NO IGARAPÉ DO PARAZINHO E NO IGARAPÉ DO PANELÃO.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dessas pontes é de extrema necessidade, pois as mesmas se encontram destruídas, prejudicando a trafegabilidade dos moradores, produtores e alunos, que atualmente estão usando um desvio no local. Vale salientar que, com a chegada do inverno, não será mais possível à locomoção pelo desvio, ficando totalmente interditado. Diante disso, pedimos urgência nessa indicação.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 115/16

O Parlamentar que esta subscreve, amparado no art.202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA VICINAL 01, CONFIANÇA 02, INTERLIGANDO A BR 432 À VILA SÃO RAIMUNDO, NO MUNICÍPIO DE CANTA.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dessa vicinal é de extrema necessidade, pois se encontra em condições precárias para a locomoção dos moradores, produtores e alunos, inclusive comprometendo o tráfego do transporte escolar, que devido o período do inverno já iniciado, ficará intrafegável, causando assim grande prejuízo aos municípios desta localidade. Diante disso pedimos urgência nesta Indicação.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 116/15

O Parlamentar que esta subscreve amparado no art.202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DE ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDENCIE A VACINAÇÃO DO REBANHO BOVINO DO ESTADO CONTRA A BRUCELOSE, SOB A RESPONSABILIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Com esta ação, objetiva-se baixar consideravelmente a prevalência da brucelose bovina. A vacinação é obrigatória em todas as fêmeas desta espécie, entre 6 e 8 meses de idade. Em propriedades certificadas recomenda-se que as bezerras sejam vacinadas até 6 meses de idade, de forma a minimizar reações vacinais nos testes de diagnóstico. Esta Indicação propõe que seja estabelecida uma estimativa de demanda e organização de distribuição da vacina, semelhante ao que hoje é feito contra febre aftosa. É de extrema necessidade que a vacinação seja realizada sob responsabilidade de médicos veterinários, que deverão estar cadastrados no Serviço Oficial de Defesa Sanitária do Estado. Desta forma, solicitamos ao Governo que encaminhe ao órgão competente para que disponibilize profissional habilitado a proceder com a vacinação em todos os municípios de Roraima, com a finalidade de situar a prevalência de infecção de Brucelose, em níveis que permitam passar à fase de erradicação.

E assim, ficamos no aguardo de medidas visando o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 117/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 10 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA NA RR 319, NA REGIÃO CAMARARÉM NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Uiramutansense e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Uiramutã atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada naquela região na RR 319 na Comunidade Camararem (a 400 metros do primeiro quebra mola). A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 118/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 10 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA RR 319, NO IGARAPÉ JAÚARI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Normandiense e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Normandia atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada na RR 319 naquela região no Igarapé Jaúari. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 119/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 10 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA NA RR 319 NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Uiramutansense e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Uiramutã atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada naquela região na RR 319 (em frente ao lote da Indígena Alzete). A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 120/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 15 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA RR 319, NO IGARAPÉ VENENO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Normandiense e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Normandia atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada na RR 319 naquela região no Igarapé Veneno (entre Xumina e Raposa). A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 121/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 20 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA NA RR 319, NO IGARAPÉ FÊ EM DEUS, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Uiramutansense e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Uiramutã atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada naquela região na RR 319, NO Igarapé Fé em Deus. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 122/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 05 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA NA VICINAL DO FLEXAL, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Uiramutansense e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Uiramutã atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada naquela região da Vicinal do Flexal, na Comunidade Nova Vida 02 no Igarapé Paruí. A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 123/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

- Substituição de 04 pontes de madeira existentes na Vicinal 11, localizada na região da Confiança 3, município de Cantá.

JUSTIFICATIVA

A vicinal 11 possui uma extensão de cerca de 50 km, atendendo mais de 100 famílias que ali vivem e tiram seu sustento.

Como as pontes em referência não estão mais em condições de trafegabilidade, foram feitos desvios que estão condenados com a chegada do inverno, impossibilitando o trânsito desses moradores, prejudicando inclusive o acesso das crianças à escola.

A substituição dessas pontes por bueiros seria a maneira mais viável, rápida e de menor custo para não deixar no isolamento os moradores da referida região.

CHICÃO DA SILVEIRA
Deputado Estadual

COMUNICADO DE FILIAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE Roraima

O PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL — PT do B, por seu presidente da Comissão Executiva Estadual Provisória, vem à digna e honrada presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, comunicar a filiação do Deputado Estadual Izaias Rebouças Maia e também assumindo as funções de presidente estadual do partido em tela.

Exposto acima requer a Vossa Excelência que digne determinar as providências necessárias, para anotação nesta casa legislativa.

Atenciosamente,

Boa Vista, 19 de abril de 2016

IZAIAS REBOUÇAS MAIA

Presidente da Comissão Executiva Estadual Provisória

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nonagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 18, de 15/04/16, encaminhando a Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2015, composta por quatro volumes. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/n,º de 14/03/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para recuperação da Vicinal 05, localizada a 5 km da sede do município de Caroebe; Memorando nº 009, de 14/04/16, da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 14 de abril do corrente ano; Memorando nº 021, de 14/04/16, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 14 de abril do corrente ano; Memorando nº 022, de 14/04/16, do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 13 de abril do corrente ano; e Requerimento s/n,º, de 14/04/16, da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, para realização de Audiência Pública no dia 19 de maio do corrente, no Plenário, para discutir sobre a Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 83, de 14/04/16, do Tribunal de Justiça, solicitando o envio de cópia integral do processo no qual o Projeto de Lei Complementar nº 11/15 foi apreciado nesta Assembleia; e Ofício nº 017, de 15/04/16, do Tribunal de Justiça do Estado, agradecendo por ser agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo - Grau Grande Mérito. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Ofício nº 003, de 15/04/16, do Ministério Público de Roraima, agradecendo por ser agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo - Grau Grande Mérito e confirmando a presença na cerimônia que acontecerá às 18 horas do dia 28 de abril do corrente. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 090, de 13/04/16, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Prestação de Contas deste Tribunal e do Fundo de Modernização – Exercício de 2015, com os respectivos anexos; e Ofício nº 092, de 13/04/16, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório Anual de Atividades do TCE/RR - 2015. **DIVERSOS:** Ofício nº 050, de 12/04/16, do Conselho Estadual das Cidades-CONSEC, convidando para participar da abertura do evento de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais, membros das Comissões preparatórias da 6ª Conferência das Cidades, a realizar-se no dia 15/04/16, das 8 às 17 horas; Ofício nº 004, de 15/04/16, da Procuradoria-Geral do Estado, solicitando cópia integral do processo legislativo que ensejou a promulgação da Emenda

Constitucional 044/15; e Ofício nº 0165, de 26/02/16, do Ministério da Integração Nacional - Departamento de Gestão Interna, comunicando a liberação de recursos financeiros. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** criticou a aprovação do processo de impedimento da presidente Dilma, expondo questões relacionadas ao assunto como a não configuração de crime de responsabilidade contra a Presidente, a co-participação do vice-presidente nas decisões do Governo e a indole questionável dos responsáveis pelo impeachment. Continuando, o Parlamentar manifestou preocupação com o futuro do país, inclusive com o fim dos programas sociais se Dilma Rousseff for afastada. Em seguida, parabenizou o Senhor Deputado Brito Bezerra pela entrevista a respeito do impeachment para a Folha de Boa Vista, matéria para qual solicitou publicação no Diário Oficial desta Casa. Lembrou que Roraima depende de repasses da União e tinha o apoio da Presidente Dilma, o que mudará caso Michel Temer assumira. Destacou a importância de a Governadora dialogar com os outros Poderes para se fortalecer e não cometer os mesmos erros da Presidente Dilma. Para finalizar, disse que a Casa deve cobrar soluções imediatas para o setor primário no Estado. O Senhor Presidente **Jalser Renier** usou a palavra para lembrar que a intervenção de Michel Temer, após ter recebido a comissão de parlamentares e autoridades de Roraima, resultou na cassação da liminar contra a construção do Linhão de Tucuruí. Em seguida, disse ao Deputado Soldado Sampaio que não existe posição por parte desta Casa quanto à cassação da Governadora Suely Campos. Dando prosseguimento, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para apresentação cultural alusiva ao Dia do Índio. Após, o Senhor Presidente reabriu a Sessão na fase em que se encontrava. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação de Proposta de Moção de Aplauso nº 007/16, aos Deputados Federais Abel Mesquita, Carlos Andrade, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Maria Helena, Remídio Monai e Sheridan de Anchieta pelo posicionamento na votação da Sessão Plenária da Câmara dos Deputados no dia 17 do corrente; do Requerimento nº 015/16, de autoria do Deputado Jalser Renier, para realização de Audiência Pública no dia 19/05 do corrente, no plenário, para discutir sobre a Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado de Roraima e, em turno único, discussão e votação da Mensagem Governamental nº 062/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 039/15, que “cria o Programa de Apoio Médico-Terapêutico e Educacional aos Portadores de Deficiência Auditiva Profunda, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 063/15, de veto total ao Projeto de Lei nº 007/2015, que “dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências”, de autoria do Deputado George Melo; da Mensagem Governamental nº 002/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 081/2015, que “dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Naldo da Loteria; da Mensagem Governamental nº 005/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, que “autoriza o Poder Executivo

a criar, no âmbito da estrutura organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; e da Mensagem Governamental nº 061/15, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 014/15, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Móvel do Coração e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura da Proposta de Moção de Aplauso nº 007/16, que, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 015/16, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as demais matérias da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** comunicou aos membros da Comissão Especial Externa que a reunião extraordinária que seria hoje, foi adiada para o dia 20 de abril, após a Sessão Plenária, na sala de reuniões, para tratar sobre a arguição do Senhor Vanderlan de Souza Nascimento, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial de Roraima. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** lembrou que ontem foi o dia do Livro e hoje, Dia do Índio, e parabenizou as comunidades indígenas do Estado de Roraima. Após, informou sobre a reunião técnica para ouvir o Secretário Estadual de Saúde sobre apresentação do relatório quadrimestral de atividades da SESAU. Informou, também, sobre reunião da Comissão Especial Externa que trata da MP 660, com a presença do Senhor Secretário de Administração Frederico Linhares e do gerente do INSS para tratar sobre possível contrato entre o Governo do Estado e o INSS, sobre o que garantiu formar uma força-tarefa para defender o direito previdenciário dos servidores em questão. Avisou sobre reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde, após a Sessão, para tratar do projeto de manutenção do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos bancários e comerciais. O Senhor Presidente informou que, em resposta ao seu Projeto de Resolução em parceria com a Deputada Lenir Rodrigues, foi instalado o “ZAPCHAME”, disponível pelo telefone (95) 98805-4794 às mulheres vítimas de violência doméstica, que poderão ser amparadas pela Assembleia Legislativa, pela Casa Militar ou pelo próprio CHAME. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 20 de abril, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Aprovada em: 20/04/2016





ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

Pela primeira vez na história de Roraima,
a Assembleia Legislativa **devolveu**
R\$ 10 milhões em recursos do seu
Orçamento para o Governo do Estado.

Outros **R\$ 20 milhões** em emendas
parlamentares impositivas, também
voltam aos cofres do Governo.

Essa foi a forma encontrada pelos
deputados para **aumentar** o **investimento**
em **Educação e Saúde**, e, assim,
melhorar a vida da população.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente
Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas
começam aqui!

25 ANOS